DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS.

CONTRATADO: 59.008.349 ROBERTO DE ANDRADE JUNIOR

OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a continuação na mão de obra especializada na prestação de serviços de operação de máquinas pesadas pertencentes à frota municipal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo, fica prorrogado o prazo do Contrato nº. 005/2025, de 10 de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 105 da lei 14.133/21, por um período de mais 06 (seis) meses, com início no dia subsequente ao do fim da vigência inicial, ou seja, do dia 10 de agosto de 2025 e término previsto para 09 de fevereiro de 2026.

Parágrafo Primeiro: A prorrogação contratual a previsão legal na cláusula segunda do contrato originário.

Parágrafo segundo: Com o aditamento do prazo, a vigência total do contrato passa a ser de 12 (doze) meses.

DO VALOR: Fica mantido o valor pago atualmente que é de **R$ 21.633,24 (vinte e um mil seiscentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos**), sendo pago de forma mensal no valor de **R$ 3.605,54 (três mil seiscentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 08 de Agosto de 2025.

_____

MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS
GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025
Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação
Art. Nº 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

O **MUNICIPIO DE SUZANÁPOLIS** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentar as propostas no prazo de **3 (três)** dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de ultrassom digital portátil para uso veterinário, em atendimento à Emenda Impositiva n° 009/2024 elaborada pela Câmara de Vereadores de Suzanápolis no orçamento público do município no exercício de 2025, de acordo com as especificações técnicas, descritivos e quantidade constantes no termo de referência, disponível através do link https://suzanapolis.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/exercicios.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme disposto no Item 7 e seus subitens do Termo de Referência.

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Dia **14/08/2025** às **23h59min.**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Suzanápolis, sito a Avenida Prefeito Antonio Alcino Vidotti, nº 456, Centro, Suzanápolis/SP, CEP 15.381-000, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h as 17:00h, em dias úteis ou pelo e-mail: licitacoes@suzanapolis.sp.gov.br até a data limite. Outras informações e especificações mínimas dos itens poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3706-9000.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa **(MENOR PREÇO GLOBAL)** para o objeto em tela será contatada pela Prefeitura Municipal de Suzanápolis para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Suzanápolis/SP, 11 de Agosto de 2025.

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
prefeito municipal

.....